



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 47/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Proposta de Reestruturação Financeira do Hospital Bezerra de Menezes pela Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, a fim de evitar desabilitação imediata de 37 leitos psiquiátricos do SUS, como registrada em ata,

São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente